

- a) a) Deve ser informado o código próprio utilizado no sistema do contribuinte;
b) b) Eventuais caracteres de formatação serão tratados como parte integrante do código que representam.
Exemplo (código):
- código "3322CBA991" → |3322CBA991|
 - código "998877665544" → |998877665544|
 - código "1234 ABC/001" → |1234 ABC/001|
 - código "Paraf 1234-010" → |Paraf 1234-010|
 - código "Anel Borr 11.00-010" → |Anel Borr 11.00-010|
 - código "Fornecedor 1234-10" → |Fornecedor 1234-10|

Regras de preenchimento de campos numéricos (N) cujo conteúdo representa código:

- a) a) Deve ser informado o código próprio utilizado no sistema do contribuinte;
b) b) Nos campos com conteúdo numérico que representam códigos deverão ser informados apenas algarismos (caracteres de 48 a 57 da Tabela ASCII).
Exemplo (código):
- código COD_NAT "334" → |334|
 - código REF_DOC "1.001" → |1001|
 - código REF_INF_OBS "21.331" → |21331|

2.5- BLOCOS DO ARQUIVO

Entre o registro inicial e o registro final, o arquivo digital é constituído de blocos, referindo-se cada um deles a um agrupamento de documentos, livros ou guias.

Tabela Blocos

bloco	Descrição
0	Abertura, Identificação e Referências
C	Documentos Fiscais I - Mercadorias (ICMS/IPI)
D	Documentos Fiscais II - Serviços (ICMS)
E	Livros Fiscais I - Apuração do ICMS e do IPI
H	Inventário Físico
I	Lançamentos Contábeis
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital

Observações:

- a) a) O arquivo digital é composto por blocos de informação, cada qual com um registro de abertura, com registros de dados e com um registro de encerramento;
b) b) Após o Bloco 0, inicial, a ordem de apresentação dos demais blocos é seqüencial e ascendente, sendo o Bloco 9 o último a ser apresentado;
c) c) Salvo em casos específicos, todos os blocos são obrigatórios e seu registro de abertura indicará a presença ou ausência de movimento no período.

2.6- REGISTROS DOS BLOCOS

O arquivo digital é composto pelos registros abaixo descritos:

Tabela Registros

bloco	descrição	registro	nível	Ocorrência
0	REGISTRO 0000: ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	0000	0	1
0	REGISTRO 0001: ABERTURA DO BLOCO 0	0001	1	1
0	REGISTRO 0005: DADOS COMPLEMENTARES DO CONTRIBUINTE	0005	2	1
0	REGISTRO 0010: ESCRITURAÇÃO CENTRALIZADA	0010	2	V
0	REGISTRO 0015: DADOS DO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO	0015	2	V
0	REGISTRO 0100: DADOS DO CONTABILISTA	0100	2	1
0	REGISTRO 0125: DADOS DO TÉCNICO/EMPRESA	0125	2	1
0	REGISTRO 0150: TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE	0150	2	V
0	REGISTRO 0175: ENDEREÇO DO PARTICIPANTE	0175	3	1:1
0	REGISTRO 0200: TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM	0200	2	V
0	REGISTRO 0205: CÓDIGO ANTERIOR DO ITEM	0205	3	1:N
0	REGISTRO 0210: MERCADORIA COMPONENTE/RELAÇÃO INSUMO/PRODUTO	0210	3	1:N
0	REGISTRO 0400: TABELA DE NATUREZA DA OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO	0400	2	V
0	REGISTRO 0450: TABELA DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR/OBSERVAÇÃO	0450	2	V
0	REGISTRO 0455: NORMA REFERENCIADA	0455	3	1:N
0	REGISTRO 0460: DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO REFERENCIADO	0460	3	1:N
0	REGISTRO 0465: DOCUMENTO FISCAL REFERENCIADO	0465	3	1:N
0	REGISTRO 0990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 0	0990	1	1
C	REGISTRO C001: ABERTURA DO BLOCO C	C001	1	1
C	REGISTRO C005: NOTA FISCAL (CÓDIGO 01) E NOTA FISCAL DE PRODUTOR (CÓDIGO 04)	C005	2	V
C	REGISTRO C010: DECLARAÇÃO/BASE DE CÁLCULO DE IMPORTAÇÃO (CÓDIGO 01)	C010	3	1:1
C	REGISTRO C070: PIS/COFINS	C070	3	1:1
C	REGISTRO C090: ISS	C090	3	1:1
C	REGISTRO C100: FATURA (CÓDIGO 01)	C100	3	1:N
C	REGISTRO C105: VENCIMENTO DA FATURA (CÓDIGO 01)	C105	4	1:N
C	REGISTRO C250: VOLUMES TRANSPORTADOS (CÓDIGO 01 E CÓDIGO 04)	C250	3	1:1
C	REGISTRO C300: ITENS DO DOCUMENTO (CÓDIGO 01 E CÓDIGO 04)	C300	3	1:N
C	REGISTRO C305: QUALIFICAÇÃO DO ITEM (CÓDIGO 01)	C305	4	1:1
C	REGISTRO C310: OPERAÇÕES COM ISS (CÓDIGO 01)	C310	4	1:1
C	REGISTRO C315: OPERAÇÕES COM MEDICAMENTOS (CÓDIGO 01)	C315	4	1:1
C	REGISTRO C320: OPERAÇÕES COM ARMAS DE FOGO (CÓDIGO 01)	C320	4	1:1
C	REGISTRO C325: OPERAÇÕES COM VEÍCULOS NOVOS (CÓDIGO 01)	C325	4	1:1
C	REGISTRO C380: REGISTRO ANALÍTICO DO DOCUMENTO (CÓDIGO 01 E CÓDIGO 04)	C380	3	1:N
C	REGISTRO C400: NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR (CÓDIGO 02)	C400	2	V
C	REGISTRO C405: ITENS DO DOCUMENTO (CÓDIGO 02)	C405	3	1:N
C	REGISTRO C420: RESUMO DIÁRIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR (CÓDIGO 02)	C420	2	V
C	REGISTRO C425: ITENS DO RESUMO DIÁRIO DOS DOCUMENTOS (CÓDIGO 02)	C425	3	1:N
C	REGISTRO C430: RESUMO MENSAL DOS ITENS DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR (CÓDIGO 02)	C430	2	V
C	REGISTRO C450: CUPOM FISCAL (CÓDIGOS 2D E 2E)	C450	2	V
C	REGISTRO C455: ITENS DO DOCUMENTO (CÓDIGOS 2D E 2E)	C455	3	1:N
C	REGISTRO C460: RESUMO DIÁRIO POR ECF (CÓDIGO	C460	2	V

	2D)			
C	REGISTRO C465: ITENS DO RESUMO DIÁRIO POR ECF (CÓDIGO 2D)	C465	3	1:N
C	REGISTRO C470: RESUMO MENSAL DOS ITENS DOS CUPONS FISCAIS (CÓDIGO 2D)	C470	2	V
C	REGISTRO C500: NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06)	C500	2	V
C	REGISTRO C510: IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE CONSUMO (CÓDIGO 06)	C510	3	1:1
C	REGISTRO C520: ITENS DO DOCUMENTO (CÓDIGO 06)	C520	3	1:N
C	REGISTRO C530: CONSOLIDAÇÃO DE NOTAS FISCAIS/CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA (CÓDIGO 06)	C530	2	V
C	REGISTRO C540: ITENS DO DOCUMENTO CONSOLIDADO (CÓDIGO 06)	C540	3	1:N
C	REGISTRO C580: CONSOLIDAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/CONTA DE FORNECIMENTO D'ÁGUA CANALIZADA (CÓDIGO 27)	C580	2	V
C	REGISTRO C590: ITENS DO DOCUMENTO CONSOLIDADO (CÓDIGO 27)	C590	3	1:N
C	REGISTRO C600: NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO (CÓDIGO 28)	C600	2	V
C	REGISTRO C620: ITENS DO DOCUMENTO NOTA FISCAL DE GÁS CANALIZADO (CÓDIGO 28)	C620	3	1:N
C	REGISTRO C630: CONSOLIDAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/CONTA DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO (CÓDIGO 28)	C630	2	V
C	REGISTRO C640: ITENS DO DOCUMENTO CONSOLIDADO (CÓDIGO 28)	C640	3	1:N
C	REGISTRO C990: ENCERRAMENTO DO BLOCO C	C990	1	1
D	REGISTRO D001: ABERTURA DO BLOCO D	D001	1	1
D	REGISTRO D005: NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE (CÓDIGO 07) E CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 08), AQUAVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 09), AÉREO (CÓDIGO 10) E FERROVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 11)	D005	2	V
D	REGISTRO D010: COMPLEMENTO DA NOTA FISCAL (CÓDIGO 07)	D010	3	1:1
D	REGISTRO D020: ITENS DO DOCUMENTO (CÓDIGO 07)	D020	3	1:N
D	REGISTRO D030: COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO (CÓDIGO 08)	D030	3	1:1
D	REGISTRO D040: COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO (CÓDIGO 09)	D040	3	1:1
D	REGISTRO D050: COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO (CÓDIGO 10)	D050	3	1:1
D	REGISTRO D060: CARGA TRANSPORTADA (CÓDIGO 07, CÓDIGO 08, CÓDIGO 09, CÓDIGO 10 E CÓDIGO 11)	D060	3	1:N
D	REGISTRO D100: BILHETES DE PASSAGEM RODOVIÁRIO (CÓDIGO 13), DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (CÓDIGO 14) E DE PASSAGEM FERROVIÁRIO (CÓDIGO 16)	D100	2	V
D	REGISTRO D110: COMPLEMENTO DOS BILHETES (CÓDIGO 13, CÓDIGO 14 E CÓDIGO 16)	D110	3	1:1
D	REGISTRO D120: RESUMO DOS BILHETES DE PASSAGEM RODOVIÁRIO (CÓDIGO 13), DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (CÓDIGO 14), DE PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM (CÓDIGO 15) E DE PASSAGEM FERROVIÁRIO (CÓDIGO 16)	D120	2	V
D	REGISTRO D150: RESUMO DE MOVIMENTO DIÁRIO (CÓDIGO 18)	D150	2	V
D	REGISTRO D160: DOCUMENTOS INFORMADOS (CÓDIGO 18)	D160	3	1:N
D	REGISTRO D200: NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 21) E NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (CÓDIGO 22)	D200	2	V
D	REGISTRO D210: TERMINAL FATURADO	D210	3	1:1
D	REGISTRO D220: ITENS DO DOCUMENTO (CÓDIGO 21 E CÓDIGO 22)	D220	3	1:N
D	REGISTRO D230: CONSOLIDAÇÃO DAS NOTAS DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 21) E DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO (CÓDIGO 22)	D230	2	V
D	REGISTRO D240: ITENS DO DOCUMENTO CONSOLIDADO (CÓDIGO 21 E CÓDIGO 22)	D240	3	1:N
D	REGISTRO D300: CONHECIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL DE CARGAS (CÓDIGO 26)	D300	2	V
D	REGISTRO D310: COMPLEMENTO DO CONHECIMENTO (CÓDIGO 26)	D310	3	1:1
D	REGISTRO D320: MODAIS (CÓDIGO 26)	D320	3	1:N
D	REGISTRO D330: NOTAS FISCAIS INFORMADAS (CÓDIGO 26)	D330	3	1:N
D	REGISTRO D350: MANIFESTO DE VÔO (CÓDIGO 29)	D350	2	V
D	REGISTRO D360: CIDADE DE DESEMBARQUE DO PASSAGEIRO	D360	3	1:N
D	REGISTRO D370: BILHETE/RECIBO DO PASSAGEIRO (CÓDIGO 30)	D370	3	1:N
D	REGISTRO D990: ENCERRAMENTO DO BLOCO D	D990	1	1
E	REGISTRO E001: ABERTURA DO BLOCO E	E001	1	1
E	REGISTRO E005: REGISTRO MESTRE DE NOTA FISCAL (MODELO 1) E NOTA FISCAL DE PRODUTOR (MODELO 4)	E005	2	V
E	REGISTRO E010: REGISTRO ANALÍTICO DO DOCUMENTO (MODELO 1 MODELO 4)	E010	3	1:N
E	REGISTRO E050: REGISTRO MESTRE DE NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR (MODELO 2), BILHETES DE PASSAGEM RODOVIÁRIO (MODELO 13), DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (MODELO 14), DE PASSAGEM FERROVIÁRIO (MODELO 16) E MANIFESTO DE VÔO	E050	2	V
E	REGISTRO E060: REGISTRO ANALÍTICO DO DOCUMENTO (MODELO 2, MODELO 13, MODELO 14, MODELO 15 E MODELO 16)	E060	3	1:N
E	REGISTRO E100: REGISTRO MESTRE DA REDUÇÃO Z	E100	2	V
E	REGISTRO E110: REGISTRO ANALÍTICO DO DOCUMENTO (REDUÇÃO Z)	E110	3	1:N
E	REGISTRO E150: REGISTRO MESTRE DO MAPA-RESUMO ECF	E150	2	V
E	REGISTRO E160: REGISTRO ANALÍTICO DO DOCUMENTO (MAPA-RESUMO ECF)	E160	3	1:N